



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Decisão da Câmara Especializada de Agronomia (CEAGRO-RJ)

Reunião	:	Ordinária	Nº: 6
	:	Extraordinária	Nº:
Decisão da Câmara Especializada	:	CEAGRO/RJ nº 98 / 2023	
Referência	:	Processo: / Protocolo:	
Interessado	:	CEAGRO - CREA-RJ	

EMENTA: Alteração da data do Prêmio Johanna Dobereiner 2023

A Câmara Especializada de **Agronomia (CEAGRO-RJ)** do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea-RJ, apreciando o Processo nº / Protocolo nº , que trata de **Alteração da data do Prêmio Johanna Dobereiner 2023**.

Considerando que o Regulamento do Prêmio Johanna Dobereiner foi aprovado pela Decisão CEAgro/RJ nº 045/2023, com data da solenidade marcada para o dia 10 de outubro de 2023;

Considerando que foi solicitada pela AMAC que seja reavaliada a data da referida solenidade, tendo em vista que o Colégio de Presidentes ocorrerá no período de 9 a 11 de outubro, e que toda a equipe de Comunicação do Conselho estará envolvida no evento;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

DECIDIU: 1 - Alterar a data da solenidade do Prêmio Johanna Dobereiner para o dia 17/10/2023, às 15h, conforme Regulamento em anexo; 2 - Revogar a Decisão CEAgro/ RJ nº 085/2023. REGULAMENTO DO PREMIO JOHANNA DOBEREINER

O PRÊMIO JOHANNA DÖBEREINER é concedido anualmente, com o objetivo de expressar o reconhecimento às personalidades ou instituições e entidades que tenham se distinguido por suas posições, ações, trabalhos, estudos e projetos na área da agronomia. A iniciativa permite a identificação de valores morais e éticos que contribuem com a melhoria da qualidade de vida e de comportamentos, que servirão de exemplo para nortear as ações da sociedade e das organizações.

1. Indicação

As indicações dos nomes das personalidades ou instituições e entidades para a premiação poderão ser efetuadas por qualquer pessoa ou entidade, através do preenchimento completo da ficha de indicação. Prevê-se, ainda, a premiação "post mortem".

2. Ficha de Indicação

A ficha de indicação pode ser preenchida online na página do Crea-RJ no link: www.crea-rj.org.br/premiojohanna.

3. Entrega das Fichas de Indicação

3.1 – As fichas de indicação deverão ser enviadas à Comissão Executiva do "PRÊMIO JOHANNA DÖBEREINER", no link eletrônico informado acima, a partir do dia 20/07/2023, até às 18 horas do dia 31/08/2023.

3.1.1 – Não serão recebidas indicações enviadas por outros meios, pela Comissão Executiva do Prêmio.

3.2 – Documentação necessária:

3.2.1 – Ficha de indicação devidamente preenchida, principalmente no que se refere às JUSTIFICATIVAS, que contenham informações substanciais e objetivas para dar respaldo à indicação.

3.2.2 – Currículo do indicado.

3.2.3 – 1 (uma) Foto 10x15cm, em arquivo JPG, em alta resolução (300dpi)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO CREA-RJ

3.2.4 – Outros documentos que julgue necessários.

3.3 – As fichas de indicação recebidas após este prazo serão automaticamente desconsideradas.

4. Premiação

4.1 – A premiação será decidida, por maioria simples, pela Comissão de Julgamento especialmente constituída para tal fim.

4.2 – Será agraciado um premiado por ano, sendo a premiação post mortem sem qualquer limite.

4.3 – Os premiados e seus representantes receberão pessoalmente o diploma assinado pelo Presidente do Crea-RJ, pelo Coordenador da Câmara Especializada de Agronomia – CEAgro e pelo Presidente da AEARJ, em solenidade a ocorrer, às 15 horas, do dia 17/10/2023, na sede do Crea-RJ, na Rua Buenos Aires, 40, Centro – Rio de Janeiro (RJ).

4.4 – O prêmio não poderá ser concedido mais de uma vez a uma mesma pessoa.

4.5 – O homenageado que não receber o prêmio no prazo de 1 (um) ano, após data de solenidade de entrega, será considerado declinante da homenagem, sendo a mesma cancelada e o fato registrado.

5. Comunicação

A comunicação da premiação ao agraciado ou à família deste, será realizada por meio de ofício assinado pelo presidente do Crea-RJ.

6. Critérios de Julgamento

O principal critério para julgamento será o reconhecido esforço e a obtenção de resultados objetivos no desenvolvimento da Agronomia.

7. Comissão de Julgamento

A Comissão de Julgamento será presidida pelo Presidente do Crea-RJ, e composta pelo Coordenador da CEAgro, pelo Presidente da Associação Engenheiros Agrônomos do Rio de Janeiro- AEARJ, por um Diretor do Crea-RJ, e por um membro da Câmara Especializada de Agronomia, que se reunirá no dia 14/09/2023.

8. Informações Complementares



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO DE JANEIRO
CREA-RJ**

Coordenou a reunião o senhor Conselheiro Regional Engenheiro Agrônomo JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA . Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: ENGENHEIRO AGRÔNOMO JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA, ENGENHEIRO AGRÔNOMO LEONARDO DA COSTA LOPES, ENGENHEIRA AGRÔNOMA DÉBORA CANDEIAS MARQUES, METEOROLOGISTA ANSELMO DE SOUZA PONTES E METEOROLOGISTA ANA CRISTINA PINTO DE ALMEIDA PALMEIRA , votaram contrariamente os Conselheiros: NÃO HOUE e apresentaram voto de abstenção os Conselheiros: NÃO HOUE .

Cientifique-se e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 22 de junho de 2023


JOSÉ LEONEL CORTEZ DINIZ ROCHA LIMA
Conselheiro Regional
Engenheiro Agrônomo- Coordenador da CEAGRO